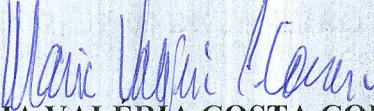


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010132/2016-66, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.270/GR, de 12/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 19/08/2016, que concedeu aceleração da promoção ao (a) servidor (a) MIRAN DE MELO ABS, da seguinte forma: no inciso I da portaria, onde se lê “**Professor (a) do Magistério Superior**”, leia-se “**Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**”.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06/01/17  
CAS / DAP / UFAL**